



DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Relatório Anual de Atividades do referente ao Exercício de 2019 e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2020 do CBH Paranaíba-DF.

O PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH PARANAÍBA-DF, tendo por base a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF, considerando a decisão da Plenária na 36ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 18 de fevereiro de 2020, e:

Considerando inciso X do Artigo 11, os incisos IX e X do Artigo 14 da Deliberação nº 03, de 04 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de avaliar as atividades do CBH Paranaíba-DF referente ao Exercício de 2019 e as projeções descritas no Plano de Trabalho para 2020;

Considerando o Art. 1º da Resolução CRH-DF nº 02, de 17 de outubro de 2018, que Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, referente ao Exercício de 2019 (ANEXO I);

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal para continuidade das ações previstas para o Exercício de 2020 (ANEXO II).

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.


RÍCARDO TEZINI MINOTI
Presidente